

A Estruturação do Sector da Segurança em Portugal

Eng. Bernardino Jorge

Bosch Security Systems



Apresentação Pessoal

- **Nome:** Bernardino Jorge
- **Formação Académica:** Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo IST (Instituto Superior Técnico)
- **Ano de Licenciatura:** 1987
- **Idade:** 48 anos
- **Situação Familiar:** Casado pai de dois filhos
- **Experiência Profissional:**
 - *Telecomunicações:* Centrel, Emptel, Siemens
 - *Segurança Electrónica e Comunicações:* Philips, Bosch
- **Formação Profissional:** Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Produtos e Sistemas
- **Experiência de Gestão:** Últimos 17 anos na área da segurança em Portugal e Espanha.



Agradecimentos e Saudações

- Em meu nome pessoal e em nome da Bosch Security Systems saúdo e agradeço à PremiValor a organização deste evento.
- Estando desde a primeira hora ligados ao arranque deste processo. Congratulamo-nos com o facto de a ele terem aderido as mais prestigiadas empresas e instituições do sector.
- Saúdo por isso, particularmente, todos os representantes das empresas de segurança aqui presentes, bem como, todos os participantes e convidados.
- É um grande prazer e uma honra estar aqui. Temos a expectativa e a ambição de que esta conferência será o princípio de uma participação activa de todos na definição das regras e procedimentos que mais convenham aos Profissionais do Sector, ao País e aos Cidadãos.



A Estruturação do Sector da Segurança em Portugal

Sumário

- Porquê sistemas de segurança electrónica?
- Conceitos de um sistema de segurança electrónico.
- Exemplo Inglês.
- STJ manda retirar câmaras de vídeo de local de laboração.
- Privacidade versus Protecção de Pessoas e Bens.
- Um desafio para o Governo, Cidadãos, Forças de Segurança, Bombeiros e Profissionais do Sector.
- Associações do Sector de Segurança.
- Objectivos Comuns.



Porquê sistemas de segurança electrónica?

- A melhoria da fiabilidade dos equipamentos de segurança e a sua sofisticação não eliminaram de vez a ocorrência de falsos alarmes.
- Uma das consequências é que um alarme audível é geralmente ignorado pelo grande público.
- Mas um sistema de segurança electrónica é muito mais que um simples alarme. Apesar desse grande inconveniente um sistema de segurança electrónico **activo** e **monitorizado** tem sempre a vantagem de fornecer elementos de verificação.
- Os sistemas de segurança electrónico salvam vidas, protegem bens, previnem crimes e acessos indesejáveis, orientam evacuações e fornecem dados essenciais para a justiça.



Conceitos de um sistema de segurança electrónico

→ **A Um Sistema de Segurança Electrónico estão associados:**

- Efeito dissuasor;
- Alerta em tempo útil;
- Níveis de operacionalidade;
- Registo de dados;
- Processamento de arquivos;
- Identificação de causas e intervenientes;
- Dados para gestão de crises;
- Proporcionalidades dos meios;
- Meios de comunicação;
- Interface humano;
- Fiabilidade do sistema;
- Manutenção do sistema;
- Hierarquias de Intervenção;
- Planos de actuação;



A Estruturação do Sector da Segurança em Portugal

Britânicos Vão Monitorar Todos os Percursos Automóveis

- “A Grã Bretanha vai ser o primeiro país do mundo a registar todos os movimentos dos veículos automóveis. Um novo sistema de vigilância, a nível nacional, guardará todos os registos durante pelo menos 2 anos. Através de uma rede de câmaras que lêem automaticamente as matrículas que passam, pretendem construir uma enorme base de dados com todos os movimentos de veículos, de tal forma, que a polícia e os serviços de segurança possam analisar os percursos dos respectivos condutores ao longo de vários anos.
- A rede incorporará milhares de câmaras, já existentes, as quais estão sendo convertidas para ler as matrículas automaticamente, dia e noite, com cobertura 24-7 de todas as auto-estradas e estradas principais, bem como, centros das cidades, portos e postos de abastecimento. A partir de Março a base de dados central instalada no computador da Polícia Nacional registará 35 milhões de matrículas por dia. Incluindo hora, data e localização precisa com a localização das câmaras monitorizadas por GPS. “ Revista A&S International Fevereiro 2006.



STJ manda retirar câmaras de vídeo de local de laboração

- - O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) proferiu, no mês passado, um acórdão no qual manda uma empresa de produtos farmacêuticos retirar as câmaras de vídeo do local «onde os trabalhadores desempenham a sua actividade laboral». Apesar das alegações da empresa quanto à necessidade de manter câmaras de vídeo para fazer face ao desvio de medicamentos com que era confrontada, o STJ considerou que a empresa não pode sujeitar os seus trabalhadores a uma permanente medida de polícia, com violação dos seus direitos de personalidade, dispondo a entidade empregadora de mecanismos legais que lhe permitem reagir contra actuações ilícitas dos seus trabalhadores. O STJ pronunciou-se pela desproporcionalidade da instalação de videovigilância incidindo directamente sobre os trabalhadores durante o seu desempenho profissional (17.3.2006).



Privacidade versus Protecção de Pessoas e Bens

- Na lei Portuguesa o direito individual à privacidade sobrepõe-se ao direito de utilizar meios electrónicos para identificar actos criminosos. Entre esses meios inclui-se a Videovigilância.
- Por força da aplicação da Lei 67/98, os responsáveis pelo tratamento de imagem e som estão obrigados, em particular, a notificar estes tratamentos à CNPD (art. 27.º n.º 1)
- Esta, por sua vez autoriza apenas com base em pressupostos de prevenção e dissuasão da prática de actos ilícitos – tarefa que é desempenhada na prossecução do interesse público, em complementaridade e subsidiariedade face às competências das forças e serviços de segurança – podendo a informação recolhida vir a ser utilizada como prova da infracção.
- Não tem que “situar-se, necessariamente, a montante de qualquer actividade delituosa” ou pressupor a existência de suspeitas concretas sobre a generalidade das pessoas em relação às quais são captadas as imagens.



A Estruturação do Sector da Segurança em Portugal

Um desafio para o Governo, Cidadãos, Forças de Segurança, Bombeiros e Profissionais do Sector.

- A actividade das empresas de segurança privada é um assunto sensível e importante para as sociedades actuais.
- A sua importância reside no facto que dela dependem não só o funcionamento de muitas instituições essenciais para a nossa qualidade de vida mas também pela componente de criação de empregos, pagamento de impostos e criação de riqueza.
- A sua sensibilidade reside no facto de que os serviços prestados por estas empresas podem colidir com os direitos de liberdade e privacidade dos cidadãos cujos bens têm como objectivo proteger.
- Para que todos possamos atingir o objectivo comum de mais e melhor segurança é necessário o conhecimento mútuo. As empresas privadas de segurança têm que assumir as suas responsabilidades e fazer o levantamento que se impõe do sector e criar os mecanismos de representação que dêem credibilidade ao diálogo com os outros sectores da sociedade.



Associações do Sector de Segurança Electrónica

- A APSEI – **Associação Portuguesa de Segurança Electrónica e de Protecção Incêndio** - é neste momento a **única associação** do sector depois da fusão da ANESEL e ANEPI.
- **Algumas das empresas aqui presentes não se fazem representar na APSEI.**
- A complexidade, a sensibilidade, a regulamentação e a fiscalização necessárias para dar credibilidade às actividades do sector necessitam da participação de todos.
- **A nossa decisão, como Bosch Security Systems, é de total disponibilidade para activamente dar continuidade aos trabalhos desta conferência, de uma forma estruturada e contínua, e contribuir com a nossa participação para que os interesses comuns estejam efectivamente representados numa associação, com lugar para todos as empresas que respeitem a ética, as leis, as normas e boas práticas da gestão no sector da segurança electrónica.**



Objectivos Comuns

- Promover a credibilidade do sector junto dos utilizadores;
- Respeitar o direito à privacidade dos cidadãos;
- Criar as melhores soluções, práticas e procedimentos de segurança;
- Atrair investimentos;
- Promover a credibilidade do País em termos de segurança;
- Representar o País e defender os interesses da Indústria de Segurança Nacional junto dos organismos internacionais;
- Levantamento económico do sector;
- Colaborar com o poder legislativo para encontrar as soluções que melhor sirvam o sector e os cidadãos;
- Promover a formação e a informação;
- Promover a viabilidade económica do sector;
- Contribuir para que as empresas ligadas à segurança disponham dos meios adequados para exercer a actividade;



A Estruturação do Sector da Segurança em Portugal

Muito obrigado a todos pela vossa atenção!

